



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 026/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 016/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006430/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, no período de maio de 2009 a outubro de 2009, cadastrado no SIEX nº 20895.185.25281.15042009, tendo como Coordenador o Professor – ALBERTO FÁBIO CARRARO MOREIRA, cujo o objetivo é despertar a comunidade escolar para a valorização do meio ambiente, estimulando-a quanto à importância da sua conservação, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.